



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 107/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.683/2023



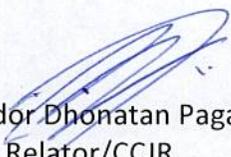
RELATÓRIO

Na elaboração da Proposição, a Autoridade Administrativa cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

A Propositura também se reveste de legalidade e constitucionalidade, e foi elaborada em consonância com a boa técnica legislativa. Portanto, considerando a relevância administrativa e social para atender as necessidades da SEMAD na manutenção do Termo de Cooperação nº 048/2019-PGE referente ao Projeto "Semear e Ressocializar", no pagamento dos reeducandos que participam do Programa, bem como dos agentes honoríficos que os escoltam, oriento pelo prosseguimento da Matéria para a apreciação da Comissão e emissão de parecer.

EM BRANCO

Vilhena, 5 de junho de 2023.


Vereador Dhonatan Pagani
Relator/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 107/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.683/2023

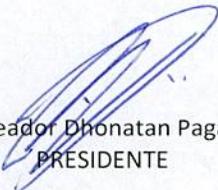


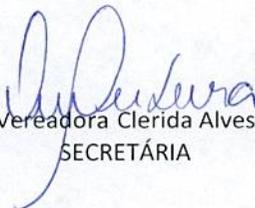
PARECER DA CCJR Nº 94 /2023

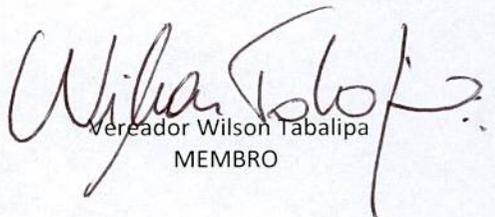
O Relator apresentou análise do Projeto de Lei Ordinária nº 6.683/2023, cujo objetivo é a autorização de Transposição de recurso para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Por conseguinte, considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 5 de junho de 2023.

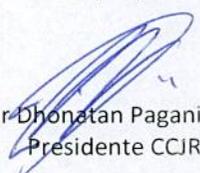

Vereador Dhonatan Pagani
PRESIDENTE


Vereadora Clerida Alves
SECRETÁRIA


Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO

PCZS

À Diretoria Legislativa
05/06/2023


Vereador Dhonatan Pagani
Presidente CCJR